



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

L I D O
Em 20/06/12
1317
Assessoria de Plenário

RQ 1605 /2012

REQUERIMENTO Nº

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

Requer a realização de Sessão Solene no dia 25 de junho de 2012 em comemoração ao Aniversário da Cidade de São Sebastião – RA XIV.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Sector Protocolo Legislativo
RQ Nº 1605/2012
Folha Nº 01 - 2

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero a realização de Sessão Solene no dia 25 de junho de 2012 em comemoração ao Aniversário da Cidade de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de São Sebastião antes conhecida como Agrovila São Sebastião, completa em 2012 dezenove 19 anos de vida como região administrativa, mais seus primeiros moradores se instalaram ali por volta de 1957 através da Fundação Zoobotânica.

Em uma pesquisa feita em 1991, São Sebastião tinha em torno de 17.390 habitantes, já em pesquisa mais recente este número subiu para mais de 100 mil habitantes, sendo a 4ª cidade que mais cresceu no Distrito Federal.

Sua população, na maioria de classe media e baixa, tem participação ativa nas atividades econômicas e sociais do Distrito Federal, são 54% com idade abaixo de 30 anos, ou seja, uma população muito jovem, apenas 5% tem mais de 60 anos.

Estes números demostram que a cidade ainda tem muito que crescer e muitas necessidades básicas.

Esta Sessão tem como objetivo, homenagear estes guerreiros que lutam no dia a dia por melhorias na qualidade de vida de seus moradores, dando a eles motivo para se orgulharem através de uma ação desta Casa, que tem a obrigação de assistir cada morador de Distrito Federal.

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS: 25/06/12
HORA: 14h LOCAL: 200m-27

ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DIVULGAÇÃO - 20/06/2012 09:15:59 CASPLC

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

Pelo acima exposto, é notadamente correto concedermos tal homenagem, sendo assim peço aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, de junho de 2012.

Agaciel Maia
Deputado Distrital AGACIEL MAIA
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Setor Protocolo Legislativo
P.O. Nº 1605/2012
Folha Nº 02 - 4

Eliana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

Olair Francisco
OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital

Dr. Michel
Dr. MICHEL
Deputado Distrital

Luza de Paula
LUZIA DE PAULA
Deputado Distrital

Dr. Wasny de Lourde
DR. WASNY DE LOURDE

Wasny de Lourde
WASNY DE LOURDE

Deputado Claudio Abranches
DEPUTADO CLAUDIO ABRANES.




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo da 3ª Secretaria da Mesa Diretora para deliberação, nos termos da delegação de competência abaixo conferida.

Em, 21/06/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
R.O. Nº 1605/2012
Folha Nº 03-φ

ATO DA MESA DIRETORA Nº 56, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, arquivar e desarquivar proposições nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 58, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito de tramitação conjunta de proposições nos termos do art. 154 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.